MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA № SZN.0054/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2337, de 26 de junho de 2020 que ESTABELECE diretrizes para que os câmpus do IFSP, em sua autonomia, e de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Estado e por seus respectivos municípios, analisando a situação da sua região, possam decidir pela melhor forma de Reorganização das Atividades Acadêmicas para seu câmpus, para reposição do calendário dos cursos de Graduação e da Educação Básica, afetados em decorrência das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Rossimar Laura Oliveira, Adriano Maniçoba da Silva, Alcir das Neves Gomes, Beronalda Messias da Silva, Carlos Eduardo Elidio, Cleide Matheus Rizzatto, Débora Ayame Higuchi, Efraim Caetano dos Santos, Eugenio de Felice Zampini, Gil do Prado Lima, Kely Ferreira de Souza, Lucas de Almeida Pereira, Lucio Cesar de Mattos Serrano, Maria Aparecida Bueno Ferreira, Maria Raquel Manhani, Mariana Bertolotti Alves Pereira, Monica Maria Biancolin, Osvaldo Luis Asato, Paulo Renato de Souza, Raphael Antonio de Souza, Regis Cortez Bueno, Rita Schlinz, Rodrigo de Oliveira Marcon e Wilson Yoshio Tanaka. E os discentes Aldo Luís Ferreira Rubim, Ana Carolina Cabral, Bryan Pires do Amaral, Elena Mendonça da Silva, Elizabeth Pereira Lacerda, Evandro Teixeira Cabral Filho, Flavia Paula Brasil, Gabriela Tranquilino, Gervásio Alexandrino da Silva, Juliana Machado Tupinambá, Kamila Thauane Carvalho de Lima, Luis Jadalla Germano Alves, Maikon Vitor Simões, Murilo Rafael Moioli e Nayhara Santos Cavalcantipara para, sob a presidência da primeira servidora, comporem o *Grupo de Trabalho para definição da estratégia de retorno às atividades acadêmicas, bem como a formulação de propostas de calendários para este retorno*.

Art. 2º - CONVALIDAR as atividades deste Grupo de Trabalho desde 30 de junho de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, GERENTE CD4 DAE-SZN, em 07/07/2020 08:51:43.
- Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR FG2 CDI-SZN, em 06/07/2020 22:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73860

Código de Autenticação: e34507790d

